

Id:13B59BD6F293E9ED



ESTADO DO PIAUÍ  
**Município de Bonfim do Piauí**  
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá  
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

**EXTRATO DE CONTRATO 017/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO Nº 220.192.014/21-11**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim do Piauí.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

**CONTRATADA R. C. Farias**, estabelecida à Rua Avelino Freitas, s/nº, Bairro Centro, São Raimundo Nonato-PI – CEP 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.345.722/0001-06

**VALOR: R\$171.449,00** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

**FONTE DE RECURSO:** PNAE (PNAEP-Pré-Escola; EJA; PNAEF-FUNDAMENTAL; MAIS EDUCAÇÃO), FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Raimundo Custódio de Farias - Contratado.

Id:0B61FB04C157E9FB



ESTADO DO PIAUÍ  
**Município de Bonfim do Piauí**  
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá  
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

**EXTRATO DE CONTRATO 018/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO Nº 220.192.014/21-11**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim do Piauí.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

**CONTRATADA: Dilson Pindaíba da Silva 01021999300** estabelecida à Travessa da Calita, s/n, Bairro Centro, Bonfim do Piauí-PI – CEP 64.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.431.196/0001-98

**VALOR: R\$14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais)

**FONTE DE RECURSO:** PNAE (PNAEP-Pré-Escola; EJA; PNAEF-FUNDAMENTAL; MAIS EDUCAÇÃO), FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Dilson Pindaíba da Silva - Contratado.

Id:13B59BD6F293E601



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**PORTARIA Nº 069/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR: MARIA LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG: 2.991.653 – SSP/PI e CPF: 040.028.363-80, para exercer o cargo de TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO do Município de Nazaré do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

Id:04719FAAEDA5E5EB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**PORTARIA Nº 071/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR: MARIA GRACILEIA DE OLIVEIRA SOUSA**, RG: 2.991.594 – SSP/PI e CPF: 038.600.063-80, para Coordenar a execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nazaré do Piauí, em conformidade com os dispostos no Decreto Municipal 018/2021 de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a regulamentação da FIA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Nonato Costa